



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 789

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 789

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Portarias

#### PORTARIA Nº 006/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

*Altera membros designados no Art. 3º, da Portaria nº 41, de 18 de fevereiro de 2020, que Instaurou a Sindicância nº 01.*

#### DECRETO N.º 5.723, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

*Regulamenta a Lei Municipal nº 4.536, de 29 de dezembro de 2009.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inc. IV, da Lei Municipal nº 4.536, de 29 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O número de vagas para estágios de estudantes na Prefeitura Municipal de Marau, bem como a limitação das mesmas por Secretaria obedecerá a tabela abaixo:

SECRETARIAS	NÚMERO DE VAGAS
Sec. de Educação	128
Sec. de Desenvolvimento Social	08
Sec. De Saúde	15
Sec. De Administração	32
Sec. De Cidade, Segurança e Trânsito	07
Sec. De Agricultura e Desenvolvimento Rural	02
Sec. De Cultura, Esporte e Lazer	10
Sec. De Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente	04
Gabinete do Prefeito	04
Sec. De Habitação e Regularização Fundiária	02
Secretaria de Fazenda	01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 5.686, de 06 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos arts. 156 e seguintes da Lei 1.402/90;

CONSIDERANDO, que a Sindicância nº 01/2020, permaneceu suspensa por longo período em razão da pandemia (Covid 19) e pelo Estado de Calamidade Pública determinado pelo Município de Marau;

CONSIDERANDO, que os membros Aristides Lombardi e Eliza Hans estão em gozo de férias;

CONSIDERANDO, que deve ser dada continuidade aos trabalhos para elucidação dos fatos;

RESOLVE:

Art.1º Altera membros designados no Art. 3º, da Portaria nº 41, de 18 de fevereiro de 2020, que instaurou a Sindicância nº 01/2020, ficando assim designados, sob presidência do primeiro:

- Sirlene Dossa Albuquerque

- Iaskara Debastiane Garcia

- Jaime Evaldo Schu

Art. 2º Os demais Artigos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 789

Página 3 de 3

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 – RH.

##### CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

RUI CARLOS GOUVÊA, Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Servente o Adicional de Insalubridade 20%, lotados na Secretaria Municipal de educação:

Matrícula	Nome	Período
48020	Adriana Cardoso	25/01/21 a 30/01/21
34355	Andrea Diehl	04/01/21 a 18/01/21
38407	Carina Zattera Duarte	04/01/21 a 31/01/21
33707	Catia Mara Riva	19/01/21 a 31/01/21
34681	Catiana Sgarbi	19/01/21 a 31/01/21
41246	Edilamar Spenassato	19/01/21 a 31/01/21
16225	Elisangela Fátima Cenci da Silva	04/01/21 a 18/01/21
34207	Jacinta Bombonato	19/01/21 a 31/01/21
41475	Joceli Enrica Fonini Lodi	19/01/21 a 31/01/21
46256	Joseane Barden Alves	19/01/21 a 31/01/21
36706	Maqueli Honaiser	04/01/21 a 18/01/21
18650	Margarete Ana Bernardi	19/01/21 a 31/01/21
33847	Maria Fernanda Bequi	19/01/21 a 31/01/21
34614	Mariane Rodrigues Flores	19/01/21 a 31/01/21
37613	Nadir Pagnussat dos Santos	19/01/21 a 31/01/21
41360	Nair Santos da Silva Santos	04/01/21 a 18/01/21
34290	Roseli Lara de Almeida	19/01/21 a 31/01/21
38059	Simaribel S. de Carvalho	04/01/21 a 18/01/21

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2021

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### PODER LEGISLATIVO DE MARAU

### Atos de Pessoal

### Portarias

#### PORTARIA N.º 07/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

*Concede Férias a servidora Denise Maria Poletto Rodegheri*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. CONCEDER, férias regulamentares a Servidora Municipal, DENISE MARIA POLETTI RODEGHERI, Assessora de Bancada do MDB no Poder Legislativo Municipal, a partir de 28 de janeiro de 2021, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 13 de fevereiro de 2021, em horário normal de expediente, e a partir de 02 de agosto de 2021, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 17 de agosto de 2021, em horário normal de expediente

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 02.01.20 a 01.01.21.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021

Vereador Ademir Durante

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário